



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET GEOGRAFIA

EDITAL N° 07/2014 - PROGRAD

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET GEOGRAFIA, que ocorrerá conforme a Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O PET (Programa de Educação Tutorial) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O grupo PET tem como objetivo contribuir com a melhoria da qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria do curso de graduação no qual está inserido.

1.4 O Grupo PET do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) vem por este meio divulgar o Processo de Seleção de 03(três) vagas para bolsista do curso de Licenciatura e 02 (duas) vagas para bolsistas do curso de Bacharelado, que ocorrerá conforme os critérios, datas e procedimentos descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pela professora Maria de Jesus Morais, tutora do PET/Geografia/UFAC, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/Geografia/UFAC.

1.6 As vagas referidas no item 1.4 deste edital serão preenchidas a partir de março de 2014.

2 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET GEOGRAFIA/UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado), no mínimo no 2º período e no máximo no 4º período;

2.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET GEOGRAFIA

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 3.2 Declaração de matrícula do Curso de Geografia (2º semestre de 2013), emitida pelas coordenações do Curso de Geografia;
- 3.3 Declaração própria dizendo: que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se, selecionado e chamado para o PET Geografia;
- 3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela coordenação do Curso de Geografia ou NURCA;
- 3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

4 DA INSCRIÇÃO:

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **19, 20, 21 e 24 de fevereiro de 2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na sala da Coordenadoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;
- 4.2 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 2, 3 e 4.1 deste edital;
- 4.3 As inscrições serão homologadas no dia **24 de fevereiro de 2014, após as 17 horas** e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>;
- 4.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 4.5 O resultado final das inscrições homologadas e a ordem da entrevista será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br **no dia 26 de agosto de 2013.**

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 Será realizada prova escrita de conhecimentos e entrevista com os candidatos inscritos.
- 5.2 A prova escrita versará sobre um tema relacionado à “teoria e método da geografia” onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET GEOGRAFIA

será avaliado o domínio teórico do tema e coesão textual;

5.3 À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

5.4 A prova escrita será aplicada no dia **27 de fevereiro de 2014, às 08h30min**, na sala ambiente do Curso de Geografia e terá duração de 02 (duas) horas;

5.5 A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente;

5.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

5.7 A entrevista de caráter eliminatório será realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, a partir das 08h30min, na sala ambiente do Curso de Geografia.

5.8 A entrevista será gravada em áudio e vídeo pela Comissão de Seleção.

5.9 A entrevista visa avaliar os seguintes requisitos:

- a) Disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do Grupo PET Geografia;
- b) Interesse em trabalhar com pesquisa e extensão.

5.10 Serão eliminados do processo de seleção de bolsa os candidatos que não possuem os requisitos previstos no item 5.9.

5.11 O resultado preliminar será divulgado no dia **06 de março de 2014**;

5.12 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgado pela Comissão de Seleção. São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico no curso de graduação;
- b) Maior idade.

5.13 O resultado final será publicado no **dia 10 de março de 2014** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET GEOGRAFIA

- 6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 6.3 O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2014;
- 6.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo;
- 6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 18 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Lidianne Assis Silva
Pró-Reitora de Graduação em exercício